



1051
7/11/19

056/1.17.0000224-4 (CNJ:.0000476-15.2017.8.21.0056)

Vistos.

A prestação de contas deve ser autuada em apartado, conforme já determinado (fl. 804). Cumpra-se.

Anteriormente à homologação do plano de recuperação (fls. 657/669), dê-se vista ao Ministério Público.

Após, voltem conclusos.

Dil. Legais.

Júlio de Castilhos, 31/05/2019.

Samyra Remzetti Bernardi,
Juíza de Direito.

	Este é um documento eletrônico assinado digitalmente por: Signatário: SAMYRA REMZETTI BERNARDI Nº de Série do certificado: 1AD406 Data e hora da assinatura: 31/05/2019 22:22:38 Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na Internet, o endereço http://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 05611700002244056201918437 
--	--